



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.

Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

e-mail – [educacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:educacao@orindiuva.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO SME Nº 07, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre a Homologação da inscrição e classificação para o ano letivo de 2025, dos profissionais da educação – campo docência - da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP”.**

**Larissa Martin Borges de Almeida**, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e Resolução SME nº 04 de 12 de dezembro de 2023, republicada em 15 de dezembro de 2023 e,

**Considerando** que a Resolução SME nº 06 de 06 de dezembro de 2024, normatizou a inscrição e classificação dos profissionais da área da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025;

**Considerando** que o artigo o artigo 3º, da Resolução SME nº 06 de 06 de dezembro de 2024, normatizou o prazo para a interposição de recurso em relação a inscrição e classificação dos referidos profissionais;

**Considerando** que o resultado da aludida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo de docência -, para o ano letivo de 2025, não houve interposição de recurso contra a referida classificação na sua área de atuação;

**Considerando** que o prazo estabelecido no artigo 3º, da Resolução SME nº 06, de 06 de dezembro de 2024, já se expirou, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da devida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002**  
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.  
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP  
e-mail – [educacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:educacao@orindiuva.sp.gov.br)

para o ano letivo de 2025, nos termos da Resolução SME nº 06, de 06 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, SP, 11 de dezembro de 2024.

**Larissa Martin Borges de Almeida**  
**Diretora da Secretaria Municipal de Educação**